


 REQUERIMENTO Nº 329 /IX(3a)-AC
 16 de Novembro de 2004.

04/11/16

Assunto: Empresa Vishay Electrónica, Lda. - Vila Nova de Famalicão

 Apresentado por: **Deputado Francisco Madeira Lopes (PEV)**

Chegou ao nosso conhecimento, por meio de audiência concedida a representantes do STIEN (Sindicato dos Trabalhadores das indústrias Eléctricas do Norte), que a empresa Vishay Electrónica, Lda. (pertença da Vishay Intertchnology, Inc. - multinacional norte-americana), sedeadada, desde os anos setenta (então como Roderstein, multinacional alemã), em Meães (Freguesia de Calendário) -Vila Nova de Famalicão-, a qual chegou a ter um universo de 1200 trabalhadores ao seu serviço (em 1993), tem seguido, nos últimos anos, uma política de "deslocalização" da produção para outros países, sobretudo em busca de mão de obra barata.

Esta política de deslocalização tem importado um acentuado e preocupante decréscimo do número de trabalhadores, encontrando-se neste momento a laborar na dita empresa apenas 266 trabalhadores.

No passado mês de Outubro, a empresa revelou aos trabalhadores a sua intenção de proceder a nova "deslocalização", desta feita de cerca de 50% da produção, o que importaria a "dispensa", também, de cerca de 50% dos seus trabalhadores, mais concretamente de 130 trabalhadores.

De acordo com informações prestadas pelo STIEN, é prática corrente da referida empresa, nos vários processos de "dispensa" de trabalhadores que levou a cabo nos últimos anos, avançar, de início, com verdadeiras ameaças de despedimento causando, assim, o pânico e semeando o temor entre os visados, com vista a criar o ambiente propício que leve esses trabalhadores a aceitar, sem contestação nem justa negociação, os acordos de rescisão individuais que são de seguida propostos. A mesma fonte referiu ainda a sua preocupação, por nós partilhada, da existência de muitas outras práticas graves que teriam sido levadas a cabo por essa empresa, em prejuízo dos legítimos direitos e interesses legalmente protegidos dos trabalhadores.

A empresa em causa beneficiou, ao longo dos últimos anos, de fundos comunitários para ajudas estruturais, que a terão ajudado a modernizar-se, desenvolver-se e a crescer a ponto de ser considerada, hoje, líder mundial no seu sector.

Tendo em conta que:

- a) A, agora eminente, "dispensa" de metade da actual força trabalhadora da referida empresa, associada à actuação que a mesma vem tendo nos últimos dez anos, significará, muito provavelmente, a intenção,

- encapotada, de vir a fechar as portas, permanentemente e por completo no nosso país, dentro de pouco tempo;
- b) Existem vários agregados familiares cujos dois sujeitos activos trabalham naquela empresa e que se vêem, assim, em risco de perderem por completo o seu meio de sustento;
 - c) Que o desaparecimento desta empresa em Vila Nova de Famalicão representará uma importante perda, para o Concelho e para o país, não só de produtividade económica, mas também com importantes reflexos sociais, aumentando o desemprego;
 - d) Que o Governo deve acompanhar e fiscalizar, por um lado a evolução do tecido empresarial no nosso país e, por outro, a utilização dos fundos comunitários e outros apoios prestados às empresas,

Venho, nos termos da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea l) do nº1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requerer ao Governo, através do **Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho**, o esclarecimento das seguintes questões:

- 1- Tem o Sr. Ministro das Actividades Económicas e do Trabalho conhecimento da actual situação da referida empresa e dos seus trabalhadores? Em caso afirmativo, que medidas já tomou no sentido de procurar impedir a fuga de investimento e de emprego que representa esta situação, bem como de apuramento de eventuais ilegalidades laborais ou administrativas, e respectivo sancionamento, pelas autoridades competentes?
- 2- De que apoios, nacionais ou comunitários, é que beneficiou a referida empresa desde que se instalou em Portugal e que acompanhamento é que o Governo deu à sua correcta utilização por parte do beneficiário?

O Deputado
Francisco Madeira Lopes

